

PORTARIA COREN-RN Nº 238/2023

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 164/2023 do SESAP;

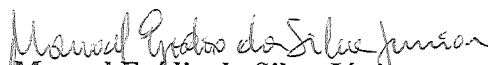
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro Rui Alvares de Faria Júnior – Coren-RN n.º 153.041-ENF, para participar da reunião presencial, a fim de tratar sobre o plano de transferência e funcionamento do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos durante o período de obras de infraestrutura, que acontecerá na OAB Subseção de Mossoró, no dia 14 de agosto de 2023, às 14:30h.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de agosto de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 09/08/2023 14:55:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário